

PORTARIA Nº 477, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 1514 de 17 de janeiro de 2008 - Estatuto do Magistério do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo nº 12001210.1.00008/24-2). O período averbado compreende **2.458 dias**, correspondendo há **06 anos, 08 meses e 28 dias**

Art. 3º O período total averbado compreende **2.458 dias**, correspondendo há **06 anos, 08 meses e 28 dias**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3MN

335

XV6

N4X